

CN/Nº 88

SENADO FEDERAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Excelentíssimo Senhor  
Doutor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República Federativa do Brasil

Cumpre-me participar a Vossa Excelência ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição para apreciação da Medida Provisória nº 797, de 30 de dezembro de 1994, que "dispõe sobre alteração da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 8.746, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.



SENADOR JOSÉ SARNEY  
PRESIDENTE

rfr/.